

REGULAMENTO VIDRADOS EM GANHAR

a) O “Plataforma de incentivos” é um programa de fidelização e criação de valor para os clientes em Portugal Continental e Arquipélagos da Madeira e Açores, da CCEP – Portugal – Unipessoal Lda.; da CCEP – Portugal – Unipessoal Madeira Lda., da CCEP – Portugal – Unipessoal Açores Lda. ou dos Distribuidores Oficiais destas, que não se dediquem a vendas ao retalho, que comprem produtos em formatos/embalagens de vidro.

b) No programa Vidrados em Ganhar, os produtos de The Coca-Cola Company comercializados em embalagem de vidro, valem pontos de acordo com a grelha disponibilizada no site www.vidradosemganhar.pt.

As compras efetuadas, em embalagens com quantidades diferentes das bases indicadas na grelha disponibilizada no website, gerarão um número de pontos correspondente à proporção do nº de unidades dessa embalagem, relativamente à unidade base.

c) Durante a realização do programa Vidrados em Ganhar, os pontos a atribuir por marca podem sofrer alterações temporárias ou permanentes.

Caso a tabela de pontos seja alterada, iremos avisá-lo com 30 dias de antecedência ou, caso tal não seja possível, com toda a antecedência que seja possível dentro do razoável.

As alterações operadas à tabela de pontos só irão ser aplicáveis para compras efetuadas após tal alteração, sendo que quanto às compras efetuadas antes da alteração serão aplicáveis as condições que se verificavam no momento das mesmas.

C.1) Os pontos ganhos dizem a respeito a caixas faturadas a cada cliente. Se o cliente tiver um valor em crédito, esse mesmo valor será creditado com pontuação negativa. Caso o cliente rebata um prémio com um saldo de pontos e após o rebate tiver um crédito, poderá incorrer numa situação de pontos negativos

C.2) Os pontos são calculados com uma base de intervalo temporal de 10 dias úteis. Ou seja, o valor de pontos apresentado num determinado momento poderá não ser o valor real, já que a atualização da pontuação compreende o intervalo de tempo de 10 dias úteis, contabilizados desde o momento em que o Cliente assegurou os pontos.

Por motivos de índole técnica, o período *supra* referido poderá ser alargado.

d) Os pontos têm a validade de 1 ano móvel (Ex: se a inscrição ocorrer em Agosto do ano X, em Setembro do ano X+1 expiram os pontos de Agosto do ano X). Com a exceção do período no qual a plataforma teve inativa (de 1 de Março de 2020 até 7 de Março de 2022), os pontos acumulados em Março de 2019 só irão ser perdidos no dia 1 de Abril de 2022, e assim sucessivamente com um ano móvel de validade mas sempre com este período de atraso face um período de inatividade da plataforma.

e) De entre os clientes em Portugal Continental e Arquipélagos da Madeira e Açores, da CCEP – Portugal – Unipessoal Lda.; da CCEP – Portugal – Unipessoal Madeira Lda., da CCEP – Portugal – Unipessoal Açores Lda que compram produtos em formato vidro, serão selecionados, pelo Departamento Comercial da CCEP Portugal, 2.500 para participar na “Plataforma de Incentivos”.

Encontram-se excluídos da participação na presente plataforma os Clientes que se dediquem a vendas ao retalho.

Após seleção dos Clientes por parte do Departamento Comercial, aqueles que sejam selecionados serão contactados pelo Call Center, tendo em vista a sua inscrição na plataforma.

g) Os clientes em Portugal Continental e Arquipélagos da Madeira e Açores, da CCEP – Portugal – Unipessoal Lda.; da CCEP – Portugal – Unipessoal Madeira Lda., da CCEP – Portugal – Unipessoal Açores Lda. ou dos Distribuidores Oficiais destas, que não se dediquem a vendas ao retalho, que inscreveram mais do que um ponto de venda no programa, não poderão fazer transferência de pontos entre estabelecimentos, desde que os mesmos tenham o mesmo número de identificação fiscal.

h) Após inscrição do(s) ponto(s) de venda, feita pelo vendedor na plataforma, cada cliente receberá uma chamada do Call Center para confirmação dos dados e identidade.

i) Se o Call Center validar os dados e identidade do cliente, este ficará imediatamente inscrito no programa e fará parte do programa a partir desse instante, recebendo nesse momento, por SMS, os dados de acesso ao site www.vidradosemganhar.pt onde poderá aceder com os seus dados únicos.

j) Se após 3 tentativas, não for possível estabelecer contacto com o cliente em Portugal Continental e Arquipélagos da Madeira e Açores, da CCEP – Portugal – Unipessoal Lda.; da CCEP – Portugal – Unipessoal Madeira Lda., da CCEP – Portugal – Unipessoal Açores Lda. ou dos Distribuidores Oficiais destas que não se dediquem a vendas ao retalho, e/ou os dados não forem validados, o processo de inscrição fica sem efeito.

Neste caso, o Departamento Comercial poderá designar um Cliente alternativo, sendo este contactado nos termos referidos na alínea e) e seguintes.

k) Os pontos disponíveis em cada momento estarão sempre disponíveis para consulta no site www.vidradosemganhar.pt.

l) Os prémios, regalias, benefícios ou serviços disponíveis para troca estarão disponíveis no site www.vidradosemganhar.pt, podendo também ser consultados no catálogo de prémios Vidrados em Ganhar junto dos seus vendedores Oficiais Coca-Cola.

m) Os pontos serão acumulados por: clientes em Portugal Continental e Arquipélagos da Madeira e Açores, da CCEP – Portugal – Unipessoal Lda.; da CCEP – Portugal – Unipessoal Madeira Lda., da CCEP – Portugal – Unipessoal Açores Lda. ou dos Distribuidores Oficiais destas, que não se dediquem a vendas ao retalho, e poderão ser trocados por prémios, regalias, benefícios ou serviços no site www.vidradosemganhar.pt.

n) O pedido de prémio, regalia, benefício ou serviço, implica, caso não tenha sido entregue anteriormente, a entrega de um comprovativo de morada, que pode ser um recibo de água,

luz, gás ou telefone fixo, onde terá obrigatoriamente que constar o número de contribuinte e a morada do estabelecimento, iguais aos do formulário de inscrição, e registados na base de dados em Portugal Continental e Arquipélagos da Madeira e Açores, da CCEP – Portugal – Unipessoal Lda.; da CCEP – Portugal – Unipessoal Madeira Lda., da CCEP – Portugal – Unipessoal Açores Lda. ou dos Distribuidores Oficiais destas, que não se dediquem a vendas ao retalho.

o) Depois de efetuado o pedido de prémio, regalia, benefício ou serviço, já não é possível efetuar a troca ou anulação do mesmo, nem solicitar a devolução dos respetivos pontos.

p) Após pedido do prémio, regalia, benefício ou serviço, será efetuada uma chamada do call center que irá confirmar a identidade do responsável do ponto de venda, bem como a morada para envio do prémio, regalia, benefício ou serviço.

Nota: caso após 15 dias não receber uma chamada para confirmação de contactos e morada para envio de prémio, regalia, benefício ou serviço referente ao pedido efetuado, deverá contactar o call center através do número de suporte indicado no site www.vidradosemganhar.pt.

q) O envio do prémio, regalia, benefício ou serviço, apenas ocorrerá após confirmação via call center da identidade do responsável do ponto de venda e morada para envio do prémio, regalia, benefício ou serviço

Nota: caso após 30 dias da data de contacto via call center o cliente não receber o prémio, regalia, benefício ou serviço pedido, deverá contactar o call center através do número de suporte para que se possa identificar eventual extravio.

r) No ato de entrega dos prémios, os clientes inscritos deverão certificar-se de que recebem o talão de comprovativo de entrega que será necessário para efeitos de devolução ou assistência técnica, junto das marcas ou parceiros fornecedores dos mesmos.

s) A CCEP – Portugal – Unipessoal Lda.; da CCEP – Portugal – Unipessoal Madeira Lda., da CCEP – Portugal – Unipessoal Açores Lda. ou Distribuidores Oficiais destas, em caso algum se substituirão às marcas ou parceiros fornecedores de prémios, regalias, benefícios ou serviços, para efeitos de devolução ou assistência técnica.

t) Em determinados períodos de tempo, podem ser atribuídos pontos em quantidades diferentes das estabelecidas na alínea b), ou mesmo a inibição de atribuição de pontos, mediante critérios definidos e comunicados aos clientes alvo.

u) O Catálogo de prémios, regalias, benefícios ou serviços será dinâmico, podendo sofrer ajustes durante a vigência do programa, quer por inserção ou retirada de qualquer item nomeadamente em caso de rutura de algum dos artigos, ou pelo facto de ser descontinuado durante este período. No caso de não estar disponível um prémio requisitado pelo cliente a CCEP – Portugal – Unipessoal Lda.; da CCEP – Portugal – Unipessoal Madeira Lda., da CCEP – Portugal – Unipessoal Açores Lda. entregará um produto substituto semelhante de valor igual ou superior.

v) Os pontos não são conversíveis em dinheiro, nem constituem meio de pagamento do inscrito para com a CCEP – Portugal – Unipessoal Lda.; da CCEP – Portugal – Unipessoal Madeira Lda., da CCEP – Portugal – Unipessoal Açores Lda., ou dos Distribuidores Oficiais.

w) As cláusulas constantes deste regulamento, poderão sofrer alterações a qualquer altura no decorrer do programa Vidrados em Ganhar.

x) As presentes condições gerais do programa Vidrados em Ganhar substituem e revogam as publicadas em edições anteriores

y) No âmbito da utilização da Vidrados em Ganhar, os dados pessoais das pessoas singulares (por exemplo pontos de contacto e representantes legais dos Clientes), serão tratados conforme descrito na Política de Privacidade disponibilizada em anexo.

z) A inscrição no programa pressupõe a aceitação do presente Regulamento e da Política de Privacidade em anexo.

aa) Reservamo-nos o direito de, ocasionalmente, modificar o presente Regulamento.

Se forem efetuadas quaisquer modificações, tentaremos avisá-lo com 30 dias de antecedência ou, caso tal não seja possível, com toda a antecedência que seja possível dentro do razoável.

As alterações operadas ao Regulamento só serão aplicáveis para situações posteriores à data da alteração, sendo que quanto às situações que se verificarem antes da data da alteração serão aplicáveis as disposições do Regulamento que se verificavam no momento das mesmas.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE VIDRADOS EM GANHAR

Responsável pelo Tratamento: Os dados pessoais serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais em vigor, garantindo a CCEP PORTUGAL, na qualidade de Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais, a segurança e confidencialidade do tratamento. Os dados pessoais fornecidos para participar na Vidrados em Ganhar serão armazenados num ficheiro da responsabilidade da CCEP PORTUGAL e de acordo com o seguinte:

Finalidades de tratamento dos dados dos clientes: Os dados dos clientes no âmbito da presente Vidrados em Ganhar serão tratados pela CCEP PORTUGAL para:

- i) gerir o registo, acesso, utilização e manutenção da Vidrados em Ganhar;
- ii) processar os pedidos do cliente realizados através da Vidrados em Ganhar;
- iii) responder a pedidos dos clientes e informá-los através de contacto telefónico (serviço de call center) e/ou sms.

Fundamento jurídico para o tratamento dos dados do cliente: O fundamento jurídico para o tratamento dos dados pessoais, no âmbito das referidas finalidades, é a execução do regulamento relativo à Vidrados em Ganhar.

Destinatários dos dados pessoais: A CCEP PORTUGAL comunicará os dados do cliente à Fever (designação social Tribe CRM, Lda, NIF 508 328 598) para efeitos de gestão da Vidrados em Ganhar.

A CCEP PORTUGAL comunicará os dados a terceiros no cumprimento das obrigações legais que em cada caso sejam aplicáveis.

Para além da entidade referida no primeiro parágrafo do presente ponto, a CCEP PORTUGAL poderá contratar prestadores de serviços que desenvolvem a sua atividade nos seguintes setores: fornecedores de serviços tecnológicos e fornecedores de serviços de informática.

No âmbito e para exercício das prestações de serviços subcontratadas, estes “subcontratantes” poderão ter acesso aos dados pessoais, mas apenas procedem ao tratamento desses dados em nome e representação da CCEP PORTUGAL, sempre e só de acordo com as expressas instruções que lhe sejam dadas pela CCEP PORTUGAL e em resultado do contrato celebrado entre esta última e aqueles prestadores de serviços.

A CCEP PORTUGAL segue critérios rigorosos na seleção de prestadores de serviços, a fim de cumprir com as suas obrigações de proteção de dados, comprometendo-se a subscrever com os mesmos um acordo de tratamento de dados, que inclui, entre outras, as seguintes obrigações: aplicar medidas técnicas e organizacionais adequadas; tratar os dados pessoais para os fins acordados e respondendo exclusivamente às instruções documentadas da CCEP PORTUGAL; e apagar ou devolver os dados à CCEP PORTUGAL após a conclusão dos serviços. Poderá solicitar uma cópia das referidas medidas de segurança contactando-nos através do telefone de apoio ao consumidor 808286286.

Prazo de conservação dos dados pessoais: A CCEP PORTUGAL irá conservar os dados pessoais objeto de tratamento, durante o tempo necessário para lhe prestar as funcionalidades da Aplicação, não sendo em qualquer caso conservados se nos solicitar o apagamento dos mesmos.

Os dados pessoais serão também conservados pelo período de tempo estritamente necessário para o cumprimento de obrigações legais. No caso dos dados pessoais serem utilizados para várias finalidades que nos obriguem a conservá-los durante prazos diferentes, aplicaremos o prazo mais longo.

Direitos do titular dos dados: De acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, o titular dos dados tem direito de:

(i) solicitar o acesso aos seus dados pessoais: Tem o direito de obter a confirmação sobre se quaisquer dados pessoais relativos a si estão, ou não, a ser tratados e, se for esse o caso, a solicitar acesso aos seus dados pessoais. As informações de acesso incluem - entre outras coisas - as finalidades do tratamento, as categorias de dados pessoais em questão e as categorias de destinatários ou os destinatários a quem os dados pessoais do cliente foram ou

serão divulgados. No entanto, este não é um direito absoluto e os interesses de outros indivíduos podem restringir o direito de acesso.

Pode ter direito a obter uma cópia dos dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento.

(ii) solicitar a retificação dos dados pessoais: tem o direito de obter a retificação das imprecisões relativas aos seus dados pessoais. Dependendo dos fins do tratamento, tem o direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, inclusive por meio de uma declaração adicional.

(iii) solicitar o apagamento dos dados pessoais: em determinadas circunstâncias (ex. após a cessação da execução do regulamento), poderá ter o direito de obter o apagamento dos seus dados pessoais e poderemos ser obrigados a apagar esses dados pessoais;

(iv) solicitar a limitação do tratamento dos dados pessoais: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter a limitação do tratamento dos seus dados pessoais. Nesse caso, os respetivos dados serão marcados e só podem ser tratados para determinados fins.

(v) solicitar a portabilidade dos dados: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de receber os dados pessoais que nos forneceu, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática e pode ter o direito a transmitir esses dados para outra entidade sem que o possamos impedir.

Também tem o direito de apresentar uma queixa junto da autoridade competente de supervisão da proteção de dados.

Para exercício de qualquer destes direitos, deve enviar uma cópia frente e verso do seu cartão de cidadão ou de outro documento de identificação, por meio de carta dirigida a:

COCA-COLA EUROPEAN PARTNERS PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA. Departamento Legal

Quinta da Salmoura – Cabanas

2929–509 Azeitão

ou para o seguinte e-mail lopd@eu.ccip.com

A cópia do cartão do cidadão (ou de outro documento de identificação) destina-se, neste caso, apenas a comprovar a identidade do requerente do acesso, retificação, cancelamento e oposição, será tratada exclusivamente para essa finalidade e eliminada logo que deixe de ser necessária para esse fim.

Aquando do pedido deverá ser indicado o responsável do ficheiro perante o qual são exercidos os direitos e ainda qual o direito que se exerce.